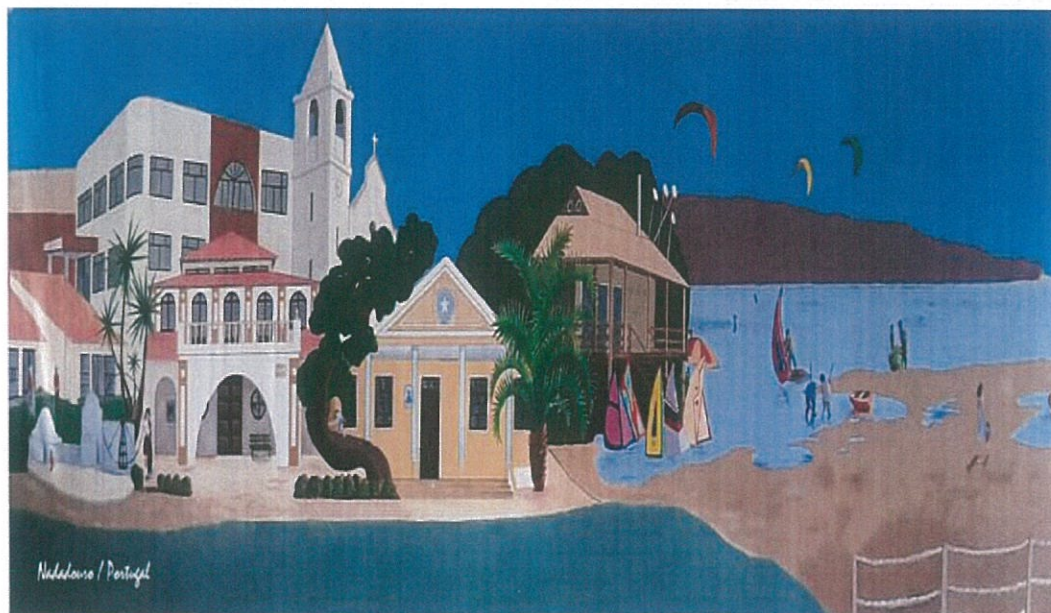




RELATÓRIO DE GESTÃO

Análise do ano económico 2020



FREGUESIA DE NADADOURO



INDICE

Introdução.....	3
Caracterização da Entidade.....	4
Política Orçamental.....	7
Síntese da Execução Orçamental.....	8
Equilíbrio Orçamental	8
Análise da Receita	9
Execução anual	9
Transferências.....	10
Análise da Despesa	11
Execução anual	11
Investimento / Plano Plurianual de Investimento (PPI).....	11
Dívidas a Finanças, CGA e Seg. Social	12
Dívidas a terceiros	12
Reconciliação bancária	13
Conta de gerência.....	13



Introdução

O presente relatório, foi elaborado com base no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

No caso das demonstrações orçamentais, a sua preparação e apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental e pretende dar a conhecer aos responsáveis e demais utentes da informação financeira da Freguesia de Nadadouro, a execução e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia e da sua situação financeira a 31 de dezembro de 2020.

Pretende-se com este documento espelhar, de uma forma simples e transparente, a atividade financeira desenvolvida pela Freguesia, nos seus diferentes setores de atividade. Para isso recorreu-se a quadros, gráficos e demais indicadores que permitem enriquecer a análise financeira.

Constituem os principais objetivos deste relatório:

- Apresentar uma síntese do desempenho orçamental ocorrido no ano de 2020, bem como um comparativo com períodos homólogos.
- Explicitar os graus de execução orçamental da receita e da despesa, destacando os aspetos de maior relevância.

O planeamento serviu de base à construção do presente relatório, seguindo-se a fase de recolha e tratamento da informação relativa à autarquia. Para uma análise rigorosa e fidedigna foram consultados os seguintes documentos:

MAPAS APRESENTADOS

- | | |
|-----------------------------------------|-----------------------------------|
| ➤ Demonstração de Desempenho Orçamental | ➤ Fluxos de Caixa – Pagamentos |
| ➤ Demonstração de Execução Receita | ➤ Mapa de Operações de Tesouraria |
| ➤ Demonstração de Execução Despesa | ➤ Mapa de Retenções |
| ➤ Demonstração de Execução PPI | ➤ Resumo Diário de Tesouraria |
| ➤ Fluxos de Caixa – Resumo | ➤ Relação Nominal de Responsáveis |
| ➤ Fluxos de Caixa – Recebimentos | ➤ Declaração de Responsabilidade |



Caracterização da Entidade

1.- Identificação da Entidade:

1.1 – Designação

Freguesia de Nadadouro

1.2 – Número de Identificação Fiscal

506 931 447

1.3 – Endereço

Morada: Rua do Centro, 15

2500-574

Telefone: 262 979 108

Endereço de correio eletrónico; jfnadadouro@gmail.com

Sítio na internet; www.freguesiadenadadouro.pt

2.- Legislação

2.1 – A constituição, orgânica e funcionamento das Juntas de Freguesias encontra-se regulada na lei 169/99, de 18 de setembro, ratificada pela lei 5 - A / 2002, de 11 de janeiro, que define o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias e estabelece o quadro de competências dos titulares dos seus órgãos.

Regime Financeiro Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro

Regime Jurídico Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro - *Reorganização administrativa do território das freguesias.*

3. – Estrutura Organizacional

3.1 – Organograma





4.- Descrição Sumária das Atividades

- Gestão dos serviços da Junta
- Administração e conservação do Património da Freguesia, sobretudo dos bens de domínio público
- Apoio a atividades culturais e recreativas e educativas
- Gestão do Cemitério da Freguesia

5.- Recursos Humanos

5.1 – Quadro de Pessoal

O Quadro de Pessoal da Freguesia de Nadadouro é composto por:

- 1 Assistente Operacional – Serviços Administrativos
- 1 Assistente Operacional – Serviços Exteriores

6.- Organização Contabilística

Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Para a gerência de 2020, manteve-se o regime simplificado para as microentidades é composto pelos seguintes elementos:

- Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, a qual integra o Anexo II referido no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Divulgação do inventário do património.
- São consideradas microentidades aquelas que, integrando o âmbito do SNC -AP, apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000 €.

Artº 6 da Portaria n.º 218/2016 de 9 de agosto

Este regime contabilístico assenta numa contabilidade orçamental como sistema contabilístico que recorre ao método de escrituração unigráfico.

As autarquias locais obedecem ao classificador económico das receitas e das despesas na preparação dos documentos previsionais, constante no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro.

**7.- Identificação dos Responsáveis****7.1 - Órgão Executivo**

A composição do órgão executivo, responsável pelo exercício de 2020, é a representada na seguinte tabela.

Titular	Cargo
Maria Alice Roberto Gesteiro Pedro	Presidente
Francisco Gonçalo Daniel	Secretário
Mário António Pereira Alberto	Tesoureiro

De acordo com o disposto no art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

7.2 - Órgão Deliberativo

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição:

Titular	Cargo
Nuno José Pereira Miguel	Presidente
Hugo Marcelo de Macedo Frizado	1º Secretário
Célia Maria Abrantes Soares Fernandes	2º Secretário
Paulo Alexandre Fernandes Contente Silva	Membro
Nelson Silva Gonçalo	Membro
Pedro Manuel Daniel Gonçalves	Membro
Virgílio Lourenço Jacinto	Membro
Virgílio Júlio Loureiro	Membro
Ricardo José Pereira Ferreira	Membro



Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

Política Orçamental

Os documentos previsionais nomeadamente o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Seguidamente apresentamos a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31.12.2020, apresenta a seguinte composição:

Receita	%	Despesa	%	Saldo	
Receita Corrente	132 269,16 € 53,43%	Despesa Corrente	129 575,94 € 52,34%	Saldo Corrente	2 693,22 €
Receita Capital	83 565,00 € 33,75%	Despesa Capital	118 000,00 € 47,66%	Saldo Capital	-34 435,00 €
Saldo Gerência Anterior	31 741,78 € 12,82%				31 741,78 €
	247 575,94 € 100,00%		247 575,94 € 100,00%		0,00 €

O Saldo da Gerência Anterior, incorporado no orçamento através de revisão orçamental, foi aplicado na sua totalidade a despesas correntes (31.741,78€).

De referir que o reforço das despesas correntes não comprometeu a regra do equilíbrio orçamental, mantendo-se um saldo orçamental corrente positivo.



Síntese da Execução Orçamental

A execução orçamental do ano de 2020, refletida de forma resumida no quadro abaixo, resultou numa Receita orçamental que ascendeu a 202.276,78 euros, e da realização de Despesa orçamental, no valor 207.085,64 euros, culminando num resultado anual negativo, no montante de 4.808,86 euros.

	Receita	%	Despesa	%	Saldo		
Receita Corrente	126 943,90 €	62,76%	Despesa Corrente	99 708,17 €	48,15%	Saldo Corrente	27 235,73 €
Receita Capital	75 332,88 €	37,24%	Despesa Capital	107 377,47 €	51,85%	Saldo Capital	-32 044,59 €
	202 276,78 €	100,00%		207 085,64 €	100,00%		-4 808,86 €

Equilíbrio Orçamental

A regra do equilíbrio orçamental preconizada pelo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constante da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes.

A execução orçamental da Freguesia de Nadadouro cumpriu com esta regra, encerrando o exercício orçamental com um saldo corrente superavitário de 27.235,73 euros.

A evolução da poupança corrente nos últimos anos, evidenciada no quadro abaixo, comprova uma recuperação do desempenho orçamental da autarquia, em relação ao ano anterior. A obtenção de um resultado bom em 2020, vai permitir libertar meios financeiros para aplicação em investimento.

	Ano 2019	Ano 2020
Receita Corrente	100 870,09 €	126 943,90 €
Despesa Corrente	85 547,67 €	99 708,17 €
Saldo Corrente	15 322,42 €	27 235,73 €



Análise da Receita

Execução anual

As receitas da autarquia englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes e transferências de natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia como transferências da DGAL, Município, IEFP e outras.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2020, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

<i>Receitas Correntes</i>	<i>Previsto</i>	<i>Realizado</i>	<i>Execução %</i>	<i>Receitas Arrecadadas %</i>
<i>R1 Receita Fiscal</i>	4 200,00	4 086,97	97,31%	2,02%
<i>R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde</i>	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<i>R3 Taxas, Multas e Outras Penalidades</i>	1 800,00	1 484,75	82,49%	0,73%
<i>R4 Rendimentos de Propriedade</i>	1 200,00	1 200,00	100,00%	0,59%
<i>R5 Transferências e subsídios correntes</i>	112 319,16	111 204,24	99,01%	54,98%
<i>R6 Venda de bens e serviços</i>	11 250,00	8 007,69	71,18%	3,96%
<i>R7 Outras Receitas Correntes</i>	1 500,00	960,25	64,02%	0,47%
<i>Total das Receitas Correntes</i>	132 269,16	126 943,90	95,97%	62,76%

<i>Receitas Capital</i>	<i>Previsto</i>	<i>Realizado</i>	<i>Execução %</i>	<i>Receitas Arrecadadas %</i>
<i>R8 Venda de Bens de Investimento</i>	2 000,00	1 000,00	50,00%	0,49%
<i>R9 Transferência e Subsídios de capital</i>	81 565,00	74 332,88	0,00%	36,75%
<i>R10 Outras Receitas de Capital</i>	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<i>R11 Reposições não Abatidas nos Pagamentos</i>	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<i>R12 Receita com activos financeiros</i>	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<i>R13 Receita com passivos financeiros</i>	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<i>R14 Saldo da Gerência Anterior</i>	31 741,78	0,00	0,00%	0,00%
<i>Total das Receitas Capital</i>	115 306,78	75 332,88	65,33%	37,24%
<i>Total das Receitas</i>	247 575,94	202 276,78	81,70%	100,00%

Da análise ao quadro anterior, é possível observar que a receita é constituída, maioritariamente, por *Transferências e Subsídios Correntes* (54,98%) e *Transferências e Subsídios Capital* (36,75%), que representam, conjuntamente, 91,73% da receita total arrecadada.

O desempenho orçamental da receita registou no exercício uma execução de 202.276,78 euros, apresentando um grau de execução de 81,70%.

**Transferências**

Da observação ao quadro seguinte, constata-se que estes capítulos são constituídos, essencialmente, por transferências com origem no Orçamento de Estado para as Freguesias, transferências com o Município de Caldas da Rainha, IEFP e outras.

R5	Transferências e Subsídios Correntes	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	
603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	30 886,00 €
603010500	DGAL- nº8 artº 38 da Lei nº 73/2013	5 798,00 €
603010600	DGAL- Transferência de Competências Lei nº50/2018	26 034,56 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	
60309000	Serviço e Fundos autónomos - Subsistema de proteção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	3 370,08 €
R5.1.1.5	Administração Local	
605010101	Municípios	45 115,60 €
R5.1.3	Outras	
60802	Donativo da Comissão de Festas	0,00 €
R9	Transferências e Subsídios de Capital	
R9.1.1.5	Administração Públicas	
10050101	Municípios	74 332,88 €



Análise da Despesa

Execução anual

Despesas Correntes	Dotação Actual	Despesas Pagas	Execução %	Despesas Pagas %
<i>D1 Despesas com o Pessoal</i>	53 638,21	52 282,31	97,47%	25,25%
<i>D2 Aquisição de Bens e Serviços</i>	58 438,51	36 373,36	62,24%	17,56%
<i>D3 Juros e Outros Encargos</i>	50,00	0,00	0,00%	0,00%
<i>D4 Transferências e subsídios Correntes</i>	12 349,12	10 419,72	84,38%	5,03%
<i>D5 Outras Despesas Correntes</i>	5 100,00	632,78	12,41%	0,31%
Total das Despesas Correntes	129 575,84	99 708,17	76,95%	48,15%

Despesas Capital	Dotação Actual	Despesas Pagas	Execução %	Despesas Pagas %
<i>D6 Aquisição de Bens de Capital</i>	118 000,00	107 377,47	91,00%	51,85%
Total das Despesas de Capital	118 000,00	107 377,47	91,00%	51,85%
Total das Despesas	247 575,84	207 085,64	83,65%	100,00%

Na análise da execução orçamental da despesa é possível verificar que a Freguesia de Nadadouro atingiu um volume de despesa de 207.085,64 euros representando um grau de execução de 83,65% das despesas previstas.

O capítulo com o maior peso nas despesas foi o D6 – *Aquisição de Bens de Capital*, representando 51,85% da despesa realizada, enquanto o capítulo da “D1 – *Despesas com o Pessoal*”, representa 25,25% das despesas realizadas no ano 2020. Os restantes capítulos representam 22,90%.

Investimento / Plano Plurianual de Investimento (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta apenas aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – *Aquisição de Bens de Capital*), os quais constituem a globalidade dos investimentos a realizar pela Freguesia no ano 2020.

Da análise ao Mapa “Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos”, podemos observar que o valor do Orçamento realizado em investimento autárquico totalizou, cerca de 105 mil euros (representativo de um nível de execução anual de 91%), distribuído por 15 Projetos de intervenção nas mais diversas áreas de atuação da Freguesia.



Designação do Projecto	Montante Previsto	Montante Executado	Execução %
Instalação de Serviços	500,00 €	0,00 €	0,00%
Material de Transporte	250,00 €	0,00 €	0,00%
Equipamento de Informática	500,00 €	445,29 €	89,06%
Software Informática	850,00 €	184,65 €	21,72%
Equipamento Administrativo	250,00 €	0,00 €	0,00%
Ferramentas e Utensílios	500,00 €	62,19 €	12,44%
Outros Investimentos	3 750,00 €	3 726,90 €	99,38%
Beneficiações Instalações Escolares	3 000,00 €	2 460,00 €	82,00%
Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	64 600,00 €	62 634,49 €	96,96%
Parques e Jardins	32 550,00 €	32 058,22 €	98,49%
Viação Rural	3 500,00 €	0,00 €	0,00%
Sinalização e Trânsito	4 000,00 €	3 685,73 €	92,14%
Cemitérios	750,00 €	0,00 €	0,00%
Outras Obras	500,00 €	0,00 €	0,00%
Limpeza da Lagoa	2 500,00 €	2 120,00 €	84,80%
	118 000,00 €	107 377,47 €	91,00%

Analisando o investimento realizado em 2020, destacam-se como projetos de maior impacto orçamental:

- Projeto/Ação – Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares - 62.634,49 €.
- Projeto/Ação Parques e Jardins – 32.058,22 €.

Dívidas a Finanças, CGA e Seg. Social

A data do relatório não existiam dívidas

Dívidas a terceiros

A Freguesia apresenta obrigações por pagar no montante de 4.950,97 € no final do ano de 2020.

Depósito em caixa e Instituições Financeiras

Disponibilidades	
Caixa	1 832,47 €
Crédito Agrícola	25 100,45 €
Total	26 932,92 €



Reconciliação bancária

A conciliação bancária é o processo de fazer corresponder os saldos nos registos contabilísticos de uma entidade com as informações correspondentes nas contas bancárias. O objetivo deste processo é determinar as diferenças entre os dois e realizar as alterações nos registos contabilísticos, conforme seja apropriado. Este processo também é conhecido como “reconciliação bancária”.

A conciliação bancária deve ser efetuada em intervalos regulares para todas as contas bancárias, de forma a garantir que os registos contabilísticos da empresa estão corretos. Se isso não acontecer, pode vir a descobrir que os saldos das contas bancárias são menores do que o esperado, o que pode resultar em cheques devolvidos ou taxas de levantamento a descoberto.

A conciliação bancária também pode detetar alguns tipos de fraude após a sua ocorrência. Essa informação pode ser usada para conceber melhores sistemas de controlo sobre recebimentos e pagamentos.

É extremamente improvável que os saldos registados na empresa e os saldos no banco sejam iguais, pois podem existir pagamentos e depósitos em curso, bem como comissões bancárias, entre outros.

Assim após realização da reconciliação bancária à conta existente na Freguesia de Nadadouro os movimentos em transito são:

Instituição bancária							Entidade	
Banco	Nº Conta	Saldo em 31/12/2020	Valores em Transito		Outras operações		Total	Saldo Contabilístico 31/12/2020
			Cheques	Depósitos	A Adicionar	A Subtrair		
Caixa Agrícola	40105552423	25.100,45 €	- €	- €	- €	- €	25.100,45 €	25.100,45 €

Conta de gerência

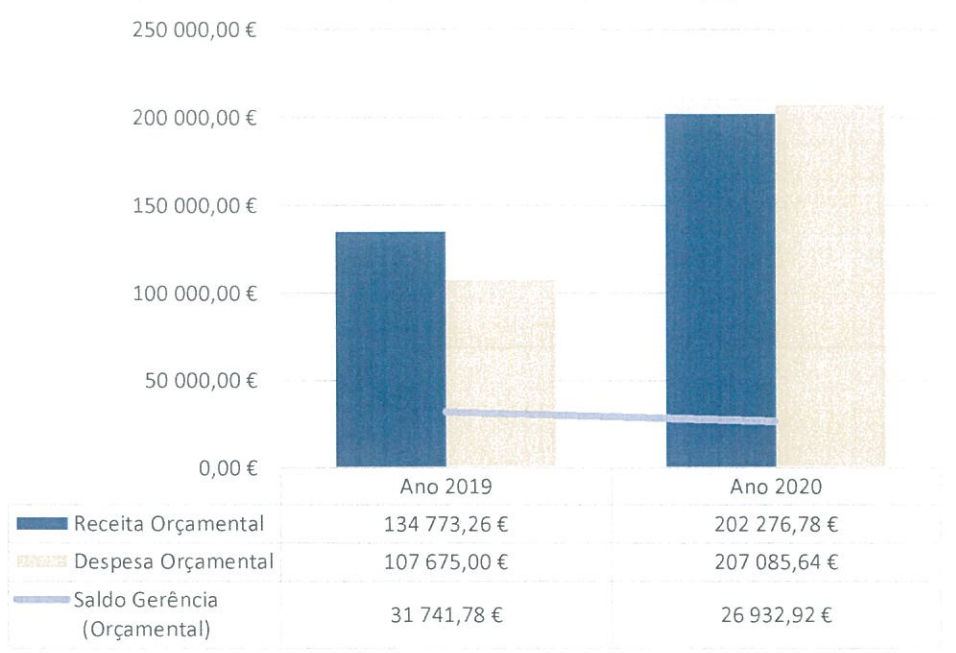
Da análise à conta de gerência, mapas de controlo orçamental e fluxos de caixa do ano 2020, concluímos que a Freguesia de Nadadouro obteve uma execução orçamental onde as receitas são inferiores às despesas, o que se traduz numa diminuição do volume monetário para a gerência seguinte comparando com o saldo da gerência anterior.

O saldo a transitar para o ano de 2021 é de 26.932,92€.

Descrição	Operações Orçamentais	Operações Tesouraria	Total
Saldo Transitado de 2020	31 741,78 €	731,35 €	32 473,13 €
Receita Cobrada	202 276,78 €	26 871,35 €	229 148,13 €
Despesa Paga	207 085,64 €	27 602,70 €	234 688,34 €
Saldo a Transitar 2021	26 932,92 €	0,00 €	26 932,92 €



Apresenta-se de seguida, a evolução orçamental nos últimos anos, permitindo aferir de eventuais tendências comportamentais da receita e da despesa.



Da análise ao gráfico anterior, pode-se observar um ligeiro decréscimo do saldo de gerência.